

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 637, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Rodrigo de Andrade Duarte	Dentista – 20 horas	2022/2023	30/10/2023 a 08/11/2023 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal